


### CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME <b>ARIOSVALDO DE SOUZA</b>		CTPS/IDENT <b>0080612/00560</b>	CPF <b>04308658489</b>	PIS/PASEP <b>1084574205-9</b>	NUM BENEFICÍO <b>1756245867</b>
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ IDADE		
			REQUERIDA EM 13/12/2017 INICIO BENEF. 13/12/2017		
LOCAL E DATA LUCENA PB		06/02/2018		OL 13.0.01.140	

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

  
Leonardo de Melo Gadelha  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUI




### CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

NOME <b>ARIOSVALDO DE SOUZA</b>		CTPS/IDENT <b>0080612/00560</b>	CPF <b>04308658489</b>	PIS/PASEP <b>1084574205-9</b>	NUM BENEFICÍO <b>1756245867</b>
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 11/02/75, LEI Nº 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ IDADE		
			REQUERIDA EM 13/12/2017 INICIO BENEF. 13/12/2017		
LOCAL E DATA LUCENA PB		06/02/2018		OL 13.0.01.140	

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

  
Leonardo de Melo Gadelha  
Presidente do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A